



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelos arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 153/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 682717**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de carnes destinadas à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 24 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designados pela Portaria nº 126/2017, para julgamento das amostras apresentadas pelas empresas convocadas. Considerando que as empresas arrematantes convocadas na sessão pública ocorrida no dia 29 de setembro de 2017, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 05 de outubro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA & CIA LTDA – ME** no valor unitário de R\$ 16,90. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 03 de outubro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, inicialmente registra-se que a participante do processo na plataforma eletrônica consta com a razão social de **LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA & CIA LTDA – ME**, no entanto, a Arrematante apresentou os documentos exigidos no subitem 9.2, letras “a”, à “f” e “h” à “k”, constando a razão social de **EGON KLUK STADLER – ME**, e os documentos exigidos nos subitens 9.2, letra "g", 9.2.1 e 9.2.3, letra "a" em nome da razão social de **LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA & CIA LTDA – ME**. Considerando que a empresa enviou seu Ato Constitutivo, Contrato Social por Transformação de Empresário, Primeira Alteração e Segunda Alteração Contratual, esta última registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 01/08/2017, sob o nº 20175371890, (Documento SEI nº 1148688) onde demonstra as alterações promovidas na razão social da empresa desde sua abertura até a atual denominação de **LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA & CIA LTDA – ME**, mantendo em todas as alterações a mesma Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica- CNPJ. Considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que todos os documentos se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Assim, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia **31 de outubro de 2017 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VII, VIII, IX, X, XI e XII.**

ITEM 04 – MALVO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital. Sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e documentações referentes ao item 04 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referentes ao item 01 será marcada após o recebimento dos laudos de análise do mesmo. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 24/10/2017, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 24/10/2017, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1185062** e o código CRC **9BDE9506**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.045533-5

1185062v10

1185062v10